



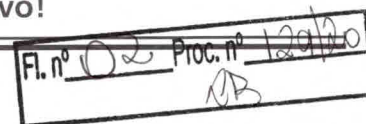
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!



EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 34

PROJETO DE LEI 5.777/2020: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
171	Wadinho Peretti	2.000,00
172	Mirão Basso	4.479,80
173	Tonhão da Borracharia	1.000,00
174	Gilberto Junqueira	2.000,00

TOTAL DAS EMENDAS	R\$ 9.479,80
Nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos	

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Dr. Denis Eduardo Machado

- Vice-Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 171/2020

F. n.º 03 Proc. n.º 129/20
JB

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

Destino	Finalidade	Valor
Planeta Verde	Manutenção das atividades	2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 172/2020



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

Destino	Finalidade	Valor
Planeta Verde	Manutenção das atividades	4.479,80
Quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Mirão Basso
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 173/2020

Fl. nº 05	Proc. nº 129/20
-----------	-----------------

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva:


Destino	Finalidade	Valor
Planeta Verde	Manutenção das atividades	1.000,00
Mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 06 Proc. nº 129/20
15/12/20

EMENDA IMPOSITIVA N.º 174/2020

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

Destino	Finalidade	Valor
Planeta Verde	Manutenção das atividades	2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -

EMENDAS IMPOSITIVAS PARA 2021

2 mensagens



CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>

9 de novembro de 2020 10:59

Para: planetaverde@terra.com.br, Rádio Planeta Verde FM <radio@planetaverde.org.br>

Prezados (as):

Segue planilha com as destinações de verbas a título de emendas impositivas parlamentares, indicadas pelos Vereadores e a serem inseridas na Lei Orçamentária para o ano de 2021. Anexo.

Solicitamos a seguinte documentação, em atendimento à legislação pertinente:

1. Estatuto Social;
2. Ata de Eleição da atual diretoria;
3. Cartão do CNPJ;
4. Preenchimento e assinatura da declaração em anexo;
5. Plano de Trabalho contendo: Objetivos; Justificativa; Descrição dos produtos e/ou serviços a serem financiados; Demonstração de que os valores apresentados para aquisição de produtos encontram-se de acordo com os padrões de mercado. (1 simples orçamento feito pela internet, viabiliza)




Os documentos devem ser assinados pelo (a) Dirigente (a), digitalizados e encaminhados para o e-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

PRAZO: 24/11/2020

=====

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP
A CASA DO POVO...A SERVIÇO DO POVO!
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

3 anexos

-  **BLOCO Nº 34 - PLANETA VERDE.pdf**
229K
-  **1. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO.docx**
20K
-  **Decreto_Legislativo-1540-2016_consolidacao.pdf**
66K

Mail Delivery System <Mailer-Daemon@pl-01us.hostmidia.com.br>

Para: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

9 de novembro de 2020 11:58

This message was created automatically by mail delivery software.

A message that you sent could not be delivered to one or more of its recipients. This is a permanent error. The following address(es) failed:

planetaverde@terra.com.br
host vip-us-br-mx.terra.com [208.84.244.133]
SMTP error from remote mail server after RCPT TO:<planetaverde@terra.com.br>:
550 5.1.1 5.1.1 <planetaverde@terra.com.br>: Recipient address rejected

Action: failed
Final-Recipient: rfc822;planetaverde@terra.com.br
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; vip-us-br-mx.terra.com
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 5.1.1 <planetaverde@terra.com.br>: Recipient address rejected

📄 noname
2K

Fl. nº 08	Proc. nº 129/20
-----------	-----------------



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE

RUA NEWTON PRADO, N° 1 007 | VILA NOVA | ALTOS DA CIDADE | TELEFONE: 055 16-3253-3500 | CEP 15900-000 | TAQUARITINGA | SP | BRASIL
SITE: WWW.PLANETAVERDE.ORG.BR | E-MAIL: CONTATO@PLANETAVERDE.ORG.BR | SKYPE: PLANETA.VERDE | E-MAIL: RADIO@PLANETAVERDE.ORG.BR
RADIO PLANETA VERDE FM 104,9 | DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Fl. n° 09 Proc. n° 129/20

PLANETA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEBI

TAQUARITINGA, 25/11/2020

EMENDA IMPOSITIVA 2021.

PROJETO RECUPERAÇÃO
FLORESTAL COM
EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Executor: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
AMBIENTAL PLANETA VERDE.



1 INTRODUÇÃO

Os municípios de Taquaritinga inseridos na Bacia Hidrográfica Tietê Batalha, enfrentam sérios problemas relacionados à degradação dos recursos hídricos superficiais e a falta de reserva legal, tendo como causa o assoreamento por falta de vegetação nativa em suas margens. Os principais impactos até agora identificados são decorrentes da expansão agrícola, baseada em plantios homogêneos e mecanizados e da pecuária extensiva. O aumento da população urbana, condomínios e loteamentos, e a utilização crescente dos recursos hídricos de forma inadequada e insustentável acarretam diversos danos aos recursos naturais. Não é só o uso inadequado de recursos naturais que preocupam a sociedade, é a educação das crianças que objetivamos, para isso, escolhemos a escola Jersey de Paula Ferreira Ramalho Professora para que possamos apresentar o uso racional e inteligente de recursos naturais através do kit água.

1.2 BENEFICIADOS

Beneficiados diretamente: moradores do município de Taquaritinga, que têm seu abastecimento de água feito pelos rios que margeiam a cidade e vivem do turismo, além dos alunos da escola municipal Jersey de Paula Ferreira Ramalho Professora.

Beneficiados indiretamente: dezenas de agricultores que têm suas propriedades próximas às margens do Rio.

1.3 JUSTIFICATIVA

O Estado de São Paulo apresentava, no início do século 81,8% de seu território coberto por florestas. Atualmente, estima-se que as florestas naturais ocupem de 5 a 8% da área total do Estado, estando à maior parte concentrada na Serra do Mar.

Na região paulista onde se localiza Taquaritinga, o desmatamento quase atingiu o grau máximo, existindo florestas nativas somente em aproximadamente, 0,91% da área.

Deste modo, tornam-se necessárias e urgentes medidas de contenção da degradação, incluindo-se os processos de retirada dos agentes degradadores, condição indispensável para redução do processo erosivo.

1.4 PROPOSTA AMPARO LEGAL



O que se propõe neste projeto é recuperar 02 hectares de mata ciliar e reserva legal com aproximadamente 3.314 mudas nativas do nosso bioma de acordo com a resolução 32/2014 CETESB e educação ambiental para os alunos da escola Jersey de Paula Ferreira Ramalho Professora, sendo 02 oficinas e 02 palestras.

1.5 OBJETIVO

- a) Recuperar a vegetação nativa nos trechos indicados conforme termo de compromisso assinado entre a Prefeitura Municipal e a CETESB.
- b) Reduzir a ação erosiva em evolução nas áreas desmatadas e degradadas;
- c) Reduzir a deposição de sedimentos, responsável pela redução da profundidade média do rio.
- d) Palestras e oficinas para no mínimo 25 alunos da Escola Municipal Jersey de Paula Ferreira Ramalho Professora.

1.6 METAS

- a) Em 30 dias, pretende-se retirar os agentes de degradação existentes ao redor das margens do referido trecho indicado pelo TCRA entre a Prefeitura e a CETESB. (limpeza do terreno) –;
- b) Em 30 dias, pretende-se retirar todo material que possa causar danos a vegetação (limpeza do terreno);
- c) Em 30 dias, pretende-se fazer a demarcação da área;
- d) Em 30 dias, pretende-se fazer o coveamento e adubação do solo;
- e) Em 60 dias, pretende-se fazer o plantio de 3.314 mudas nativas;
- f) Em 60,90 e 120 dias, pretende-se fazer a irrigação das mudas;
- g) A partir de 90 dias, pretende-se fazer os tratos culturais coroamento/meia-lua, adubação de cobertura, controle de formigas e reposição das mudas que venham a morrer. (essa atividade será realizada no terceiro e no quinto mês);



1.7 OPERACIONALIZAÇÃO SUBPROJETO RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR

a) A área está totalmente desmatada, motivo pelo qual necessita de um projeto de recuperação. A vegetação ocorrente é representada por capim-colonião e braquiário. Ao redor da área proposta, é cultivada cana-de-açúcar.

1.8 ELIMICAÇÃO DO AGENTE DE PERTURBAÇÃO E/OU DEGRADAÇÃO.

a) Nesta fase, deverão ser eliminados os agentes que favorecem a perturbação dos ecossistemas naturais e o processo erosivo de conseqüente assoreamento dos rios, levando à descaracterização do leito principal, favorecendo enchentes ocasionais, invasão de plantas indesejáveis e redução do fluxo hídrico daqueles mananciais.

Será convidada a Escola Municipal Jersey de Paula Ferreira Ramalho Professora para conhecer o projeto, tomar ciência da necessidade da preservação dos recursos hídricos, bem como a participação de alunos e professores, através de palestras pelo Coordenador do Projeto.

b) Informe

Normalmente não se pode cogitar em proceder a serviços de conservação de solo dentro de uma Área de Preservação Permanente (APP), pois isso envolveria a movimentação de solo, o que é contra indicado por melhores que sejam as intenções.

c) Método de recomposição

O diagnóstico da situação atual da área a ser trabalhada é de que ela se encontra totalmente desmatada, e a única cobertura vegetal observada é a de capim-colonião e braquiária. Não há fragmentos florestais nas proximidades que possam servir de fonte de propágulos: áreas circundantes são cobertas por cultura de cana-de-açúcar.

[Handwritten signature]

d) Acompanhamento e combate às formigas cortadeiras

O controle de formigas saúvas, quenquéns, etc, será feito com defensivo tipo iscas, no caso de tempo seco, e com pó, aplicado com polvilhadeira, em tempo não chuvoso, e com termonebulizador, em locais próximos à calha do rio, reduzindo-se assim, a chance de contaminação do rio.

O número de operações será de acordo com a necessidade, isto é, enquanto existirem evidências de atividade de formigas cortadeiras, sendo prevista uma vistoria geral a partir do plantio até o 06 meses.

e) Será tomado como fator de custo, o hectare (há), sendo o espaçamento de plantio $3m \times 2m = 6m^2$, isto é, 3m entre linhas de 2m na linha; portanto, a área ocupada por cada planta será de $6m^2$. As mudas são adquiridas de viveiros autorizados, e as espécies são nativas da região e em saquinhos ou tubetão (conforme disponibilidade no mercado). Seguem as normas da resolução SMA 32/2014. A largura do rio é inferior a 10 metros. Espaço a ser reflorestados 02 hectares com um total de 3.314 árvores nativas. O período abrangido pelo subprojeto de recuperação de mata ciliar é de 06 meses. O plantio começará no segundo mês no Projeto, ou seja, 06 meses de execução, estágio em que as plantas já conseguem seu desenvolvimento sem necessidade de cuidados especiais.

1.9 Etapas de desenvolvimento do Projeto – Medida hectare

1.9.1 Limpeza do Terreno

1ª Atividade – 1º mês

1ª Etapa

- | | | |
|----|---|-------------|
| a) | Mão de obra capina mecânica e limpeza de terreno: | R\$ 1000,00 |
| b) | Mão de obra Controle de formigas: | R\$ 500,00 |
| c) | Insumos Lacrefog 1 litro = | R\$ 100,00 |



[Handwritten signature]



d) Transporte do Coordenador: 100/km por mês
600 km em 6 meses
10 km/litro = 10 litros x R\$ 4,80 = R\$ 288,00
Valor Financiável item 1.9.1 R\$ 1.888,00

1.9.2 Preparo do Terreno

2º Atividade - 1º mês

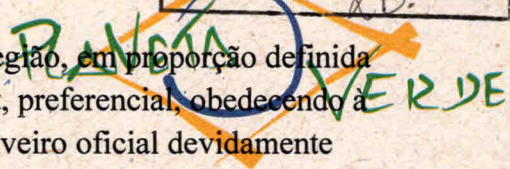
a) Mão de obra demarcação da área = R\$ 500,00
b) Mão de obra abertura de covas = R\$ 4.900,00
c) Mão de obra mistura de insumos: R\$ 500,00
d) Insumos: fertilizante Euri ou 4.14.08 na proporção
100 gramas/cova x 3.314 covas = 331,4 kg x R\$ 5,00 por kg
(saco 25 kg) = R\$ 1657,00
e) Insumos: Calcário (dolomítico) 100 gramas/cova x 3.314 covas
= 331,4 kg x R\$ 3,50 (saco 50 kg) = R\$ 1.180,90
f) Transporte para preparo do terreno: 100/km por mês
600 km em 6 meses
10 km/litro = 10 litros x R\$ 4,80 = R\$ 288,00

Valor Financiável item 1.9.2 R\$ 9.025,90

1.9.3 Plantio das mudas

3ª Atividade - 2º mês

OPERAÇÕES



Serão introduzidas espécies consideradas nativas da região, em proporção definida de acordo com a categoria sucessional e com o habitat, preferencial, obedecendo à Resolução 32/2014. As mudas serão produzidas em viveiro oficial devidamente autorizado e registrado.

a)	Insumos: 3.314 mudas x R\$ 3,50 =	R\$ 11.599,00
b)	Mão de obra para o plantio de mudas =	R\$ 3.800,00
c)	Irrigação das mudas: durante 120 dias =	R\$ 1.500,00
d)	Insumos para adubação de cobertura: Adubo Superfosfato simples 331,4 kg x R\$ 3,50 (saco 50 kg) =	R\$ 1.180,90
e)	Mão de obra para adubação de cobertura:	R\$ 1.200,00
f)	Transporte para adubação: 100/km por mês 600 km em 6 meses 10 km/litro = 10 litros x R\$ 4,80 =	R\$ 288,00
g)	Mão de obra Controle de formigas:	R\$ 500,00
c)	Insumos Lacrefog 1 litro =	R\$ 100,00
Valor Financiável Item 1.9.3		R\$ 18.987,00

1.9.4 Replântio

4ª Atividade – 3º mês (10% mudas que não pegaram)

a)	Mão de obra Replântio:	R\$ 400,00
b)	Insumos mudas para o replântio: 331,4 mudas x R\$ 3,50=	R\$ 1.159,90
c)	Transporte do Coordenador para o replântio: 100/km por mês	



- b) Insumos mudas para o replantio: 331,4 mudas x R\$ 3,50= R\$ 1.159,90
- c) Transporte do Coordenador para o replantio: 100/km por mês
600 km x 6 meses
10 km/litro = 10 litros x R\$ 4,80 = R\$ 288,00
- d) Mão de obra Controle de formigas: R\$ 500,00
- e) Insumos: Lacrefog 1 litro: R\$ 100,00

Valor Financiável item 1.9.4 R\$ 2.447,90

1.9.5 Tratos Culturais

5ª Atividade – a partir do 3ª mês até o 6ª mês

- a) Capina manual e roçadeira motorizada
/coroamento ou meia lua/enxada 06 homens x R\$100/dia = 600 x 7 dias
= R\$ 4.200,00
- b) Mão de obra Controle de formigas = R\$ 500,00
- c) Insumos: Lacrefog 1 litro = R\$ 100,00
- d) Insumos para adubação de cobertura:
Adubo Superfosfato simples 331,4 kg x R\$ 3,50 (saco 50 kg) =
R\$ 1.180,90
- e) Mão de obra para adubação de cobertura: R\$ 1.200,00
- f) Transporte para tratos culturais: 100/km por mês

9



600 km x 6 meses

10 km/litro = 10 litros x R\$ 4,80 = R\$ 288,00

Valor Financiável item 1.9.5 R\$ 6.288,00

1.9.6 Educação Ambiental

a) Oficina kit água R\$ 1.200,00 x2 = R\$ 2.400,00

b) Palestras R\$ 1.000,00 x 2 = R\$ 2.000,00

c) Transporte para palestras e oficinas R\$ 400,00

Valor financiável item 1.9.6 R\$ 4.800,00

1.9.7 Memória de Cálculo para os Profissionais Envolvidos e Materiais

a) Responsável Técnico = R\$ 1.200,00

b) Auxiliar Técnico nível médio = 06 meses x R\$ 400 = R\$ 2.400,00

c) Coordenador Geral do Projeto = R\$ 1.200,00
Contrapartida

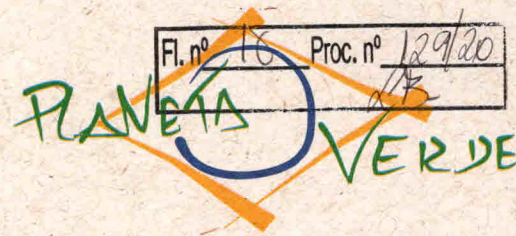
Valor Financiável item 1.9.7 R\$ 3.600,00

RESUMO:



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE

RUA NEWTON PRADO, N.º 1.007 | VILA NOVA | ALTOS DA CIDADE | TELEFONE: 055 16-3253 3500 | CEP 15400-000 | TAQUARITINGA | SP | BRASIL
SITE: WWW.PLANETAVERDE.ORG.BR | E-MAIL: CONTATO@PLANETAVERDE.ORG.BR | SKYPE: PLANETA.VERDE | E-MAIL: RADIO@PLANETAVERDE.ORG.BR
RADIO PLANETA VERDE FM 104,9 | DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL



Valor total do Projeto: R\$ 47.036,80

1.9.10 Função dos Profissionais envolvidos

Coordenador do Projeto

O Coordenador Geral fará o acompanhamento de todas as atividades, prestação de contas, ligação com os variados órgãos envolvidos, vistoria com os agentes técnicos, envio e recebimento de relatórios, parte documental, visitas periódicas com o Responsável Técnico do Projeto e da empresa. Acompanhamento de material empregado nos serviços, reunião com órgãos públicos e privados, exigências e cumprimentos de atos do agente técnico, relatório ao Comitê. Informação ao agente técnico sobre qualquer problema ou alteração do projeto

Responsável Técnico

Realizará o acompanhamento e supervisão técnica da execução do projeto. Fará o levantamento geral das áreas degradadas, escolha das mudas, liberação de áreas para trabalho, subprojetos e seus desenvolvimentos, sistema de plantio, examinará os produtos a serem utilizados, promoverá mudanças se necessário, poderá a qualquer momento suspender os serviços para novas alternativas Assinará em conjunto com o responsável pela empresa e pelo Instituto o relatório de atividades de 3 em 3 meses, em conjunto com o Coordenador.

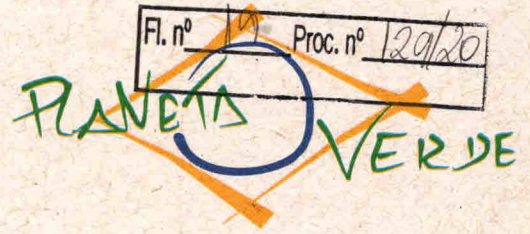
Auxiliar Nível Médio

Irá auxiliar o coordenador do projeto e o responsável técnico com todo o andamento do projeto.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE

RUA NEWTON PRADO, N.º 1 007 | VILA NOVA | ALTOS DA CIDADE | TELEFONE: 055 16-3253-3500 | CEP 15100-000 | TAQUARITINGA | SP | BRASIL
SITE: WWW.PLANETAVERDE.ORG.BR | E-MAIL: CONTATO@PLANETAVERDE.ORG.BR | SKYPE: PLANETA:VERDE | E-MAIL: RADIO@PLANETAVERDE.ORG.BR
RADIO PLANETA VERDE FM 104.9 | DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL



Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde.

CNPJ 01.217.721/0001-10

Claudio Bedran

Procurador

CRA nº 6001089

CPF n.º 499.083.838-68

RG n.º 5.251.083-9 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Fl. nº 20 Proc. nº 629/20
B

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1149

Página 264 de 268

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 34

PROJETO DE LEI 5.777/2020: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE

FILANLIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
171	Wadinho Peretti	2.000,00
172	Mirão Basso	4.479,80
173	Tonhão da Borracharia	1.000,00
174	Gilberto Junqueira	2.000,00

TOTAL DAS EMENDAS	R\$ 9.479,80
Nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos	

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Denis Eduardo Machado

- Vice-Presidente -